

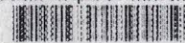


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

INDICAÇÃO N.º 51 /2026

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 619/2026
Data: 01/08/2026 - Horário: 08:13
Legislativo

O Vereador, **MESTRE DRAGÃO**, apresenta esta Indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo **Gilmar Wentz**, que:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E POR SEU INTERMÉDIO AO ÓRGÃO COMPETENTE, A NECESSIDADE URGENTE DE DESTINAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE 02 (DUAS) VAGAS EXCLUSIVAS PARA PONTO DE TÁXI NA AVENIDA CUIABÁ, NAS PROXIMIDADES DO BANCO DO BRASIL.

A presente proposta fundamenta-se na necessidade de estruturação e qualificação da mobilidade e do transporte de passageiros em nossa cidade, baseando-se nos seguintes pontos:

Localização Estratégica e Demanda: A Avenida Cuiabá, especificamente no trecho próximo ao Banco do Brasil, possui um alto fluxo diário de pedestres. O local já é estratégico para atender a todos os munícipes que necessitam de atendimentos bancários, seja no Banco do Brasil, na Caixa Econômica Federal ou no Banco Sicoob.

Acesso a Serviços Essenciais: O ponto sugerido é extremamente estratégico por ser próximo a uma rede de órgãos e instituições vitais para a população. Além das agências bancárias, a região facilita o acesso ao Hospital, à Polícia Militar, à Polícia Civil, aos Correios e à própria Prefeitura.

Melhoria na Qualidade da Assistência ao Cidadão: Muitas pessoas que buscam esses serviços – em especial idosos, gestantes, pessoas com mobilidade reduzida e novos moradores necessitam de um transporte rápido e seguro após seus atendimentos. A demarcação destas duas vagas garantirá maior comodidade, evitando longas caminhadas em busca de condução.

Organização Estrutural do Trânsito: A regulamentação das vagas para táxi neste local organizará o fluxo de veículos e passageiros na Avenida Cuiabá, evitando paradas em fila dupla e proporcionando um ponto de apoio oficial e seguro tanto para os trabalhadores taxistas quanto para os usuários.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Diante da relevância do pleito para o bem-estar e acessibilidade da nossa população, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para a pronta execução desta indicação.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2026.



Mestre Dragão
Legislatura 2025-2029